



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda
Departamento de Qualificação Social e Profissional

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

I - Identificação do Objeto do Termo Aditivo

Prorrogação do Termo de Execução Descentralizada nº 35/2023, processo nº 19980.202662/2023-59, firmado em 11 de dezembro de 2023, que tem por objeto Realizar, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações de qualificação social e profissional para oferta de vagas para 1400 jovens de 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

Nome da autoridade competente: Magno Rogério Carvalho Lavigne

Número do CPF: 592.176.695-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 380908 - SGER

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 380908 - SGER

<p style="text-align: center;">c) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Tocantins</p> <p>Nome da autoridade competente: Luis Eduardo Bovolato</p> <p>Número do CPF: 513.684.981-91</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Tocantins</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de setembro de 2021</p> <p style="text-align: center;">d) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154419 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154419 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS</p>	
--	--

III - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico:

O TED pactuado visa promover uma sinergia entre diferentes agentes sociais para maximizar os benefícios e os impactos positivos na comunidade. Também haverá espaço para colaborações com empresas locais, instituições de ensino, associações de bairro e outras entidades ligadas à tecnologia.

Essas colaborações têm o objetivo de mentoria, oportunidades de estágio e encaminhamentos para vagas de emprego, fortalecendo ainda mais a formação dos participantes e aumentando suas chances de ingressar no mercado de trabalho. Essas parcerias também servem como canal para identificar as demandas do mercado, garantindo que a formação dos participantes esteja alinhada com as expectativas do mundo corporativo.

O projeto reconhece a importância da educação antirracista e buscará incorporar essa perspectiva em todas as suas atividades e materiais. A educação antirracista será abordada de maneira transversal, visando contribuir para a desconstrução de preconceitos e discriminações, e promover uma formação mais equitativa e respeitosa para todos os participantes.

A região do Tocantins enfrenta desafios significativos em termos de vulnerabilidade econômica, sendo uma área onde o acesso à educação de qualidade e oportunidades igualitárias é uma necessidade urgente. Portanto, o curso que será realizado em colaboração com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), os municípios e o estado, emerge como uma estratégia inovadora e vital para combater essas desigualdades e promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

Dentro desse contexto, através da formação tecnológica e humana proporcionada pelo curso, busca-se não apenas capacitar os jovens para o mercado de trabalho, mas também promover uma mudança profunda, tornando-os agentes de transformação que contribuam para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. A tecnologia, nesse contexto, age como uma ferramenta de empoderamento, eliminando barreiras e abrindo caminhos para um futuro mais promissor e justo para todos.

A promoção da participação desses jovens, muitos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, é uma questão de justiça social e de compromisso com uma educação inclusiva. Para além das estratégias financeiras, se apresentam também como medidas eficazes de estímulo à participação desses alunos participantes do projeto, o apoio emocional e pedagógico, favorecendo a inclusão social e econômica.

Em síntese, o curso representa uma iniciativa social de grande relevância, que visa suprir lacunas e maximizar oportunidades, por meio de parcerias entre a universidade, entidades governamentais e não governamentais, empresas locais e a comunidade em geral. Através dessa colaboração e sinergia, o objetivo é proporcionar aos jovens do Tocantins uma formação que transcenda aspectos técnicos, impactando suas vidas de maneira duradoura e gerando benefícios palpáveis para toda a região.

Para fundamentar a alteração de vigência, a instituição argumentou que o prazo pactuado é insuficiente para a conclusão das atividades, havendo turmas que estão previstas para a conclusão em março de 2025. A Universidade ressaltou que a prorrogação permite a abertura de 350 vagas ainda disponíveis, o que reforça a importância estratégica da continuidade. A instituição apresentou calendário das turmas previstas para serem concluídas no exercício de 2024 (3631820 - pg. 02), o que demonstra cumprirá aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) da meta pactuada.

Dessa forma, a dilação do prazo permitiria que o projeto atenda plenamente a meta pactuada. Além disso, o mês seguinte seria para a finalização do projeto, prevendo o desenvolvimento das atividades de consolidação de dados e prestação de contas.

IV - Vigência e Prorrogação:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada no 35/2023 até 30 de abril de 2025.

XIII - Aprovação:

Documento assinado eletronicamente Luis Eduardo Bovolato Reitor da Universidade Federal do Tocantins	Documento assinado eletronicamente Magno Lavigne Secretário de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 28/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4010364&crc=CC7F1636, informando o código verificador **4010364** e o código CRC **CC7F1636**.

Referência: Processo nº 19980.202662/2023-59.

SEI nº 4010364